



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 518, DE 13 DE MAIO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008751/2011-86, resolve:

Conceder Progressão Funcional a docente **CIRLENE JEANE SANTOS E SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1284424, lotada no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA/UFAL, do **nível 02** da Classe de Professor Assistente para o **nível 01** da Classe de Professor Adjunto, a partir de **25.02.2011**, conforme o artigo 16, item II e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC, bem como os incentivos correspondentes ao título de DOUTOR, de acordo com o art. 20º, da Lei 11.784/2008, de 22.09.2008.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 25.02.2011, conforme disposto no art. 20 e 21, parágrafo II da Resolução 61/2010 - CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DÓREA
REITORA